ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcuzeirodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 021/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR

O Exmº Sr. Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal Luciana de Melo Figueiredo Silva, Portadora do RG n.º 5.551.280-9– exercendo o cargo de Advogada na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, referente ao período aquisitivo de 05.10.2022 à 05.10.2023, a serem gozadas no período de 21.11.2023 à 10.12.2023 e de 10 a 19 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -